



## Leis

### Decretos

DECRETO Nº 13614, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 28090/2014 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. José Olegário Machado, permissionário junto ao Ponto Santa Luzia, nº 08, para a Sra. Daniela Aparecida Victor Machado – RG nº 29.528.835-8/SSP/SP e CPF nº 259.490.678-60.

**Art. 2º A permissionária deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.**

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de agosto de 2015.**

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13616, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 24104/2015 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Luiz Carlos da Silva, permissionário junto ao Ponto Catete, nº 05, para a Sra. Maria José Vitorino da Silva – RG nº 6.721.480-0/SSP/SP e CPF nº 789.275.528-49.

**Art. 2º A permissionária deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.**

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de agosto de 2015.**

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

**Portarias**



**PORTARIA Nº 849, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar a servidora ISABEL CRISTINA FLORENÇANO DE CASTRO PEREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Controle Habitacional, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 909, de 22 de julho de 2013.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 850, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR o servidor WALTER THAUMATURGO NETO – RG nº 12.928.452, para, sem prejuízo de suas vantagens, exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Controle Habitacional – Ref. “52”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, fazendo jus à respectiva diferença de vencimentos.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 49, DE 20 DE JULHO DE 2015**

**DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

**Considerar suspenso, no período de 20/07/2015 a 31/07/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 29.499/2015 por motivo de férias regulamentares da servidora Ana Lucia Valvano – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Julho de 2015, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**Sr João Ebram Neto  
Secretário de Saúde**

**PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JULHO DE 2015**

**DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 42078/2015.**

**RESOLVE:**

**I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;**

**II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Julho de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**Sr João Ebram Neto**



Secretário de Saúde

## Extratos

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PARTÍCIPIES: Município de Taubaté e Turbomeca**  
**S.A. PROCESSO: 31.752/2015. ASSINATURA:**  
**09/06/2015. OBJETO: Estabelecimento de Cooperação**  
**entre o Município e a Turbomeca, por intermédio da**  
**Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas - EMCA,**  
**com vistas ao treinamento de manutenção de motor de**  
**helicóptero. VIGÊNCIA: 15.03.2016. FUNDAMENTO:**  
**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TAUBATÉ DETENTORA: SERVIÇO NACIONAL**  
**DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**  
**PROCESSO: 27.975/15 ASSINATURA: 31/07/15**  
**OBJETO: Realização de curso “Aproximando**  
**saberes e registrando histórias” VALOR: R\$**  
**600.000,00 VIGÊNCIA: 15 meses FUNDAMENTO:**  
**artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e**  
**suas alterações.**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TAUBATÉ DETENTORA: GUIMARÃES E**  
**MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**  
**LTDA. - EPP PROCESSO: 39.875/15**  
**ASSINATURA: 10/08/15 OBJETO: Aquisição de**  
**equipamentos de informática em geral VALOR:**  
**R\$ 53.982,00 MODALIDADE: Pregão para**  
**Registro de Preços nº. 91/15 – Processo**  
**Administrativo nº. 17.936/15**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 38.464/15 ASSINATURA: 11/08/15 OBJETO: Prestação de serviço de locação de retro escavadeira/carregadeira VALOR: R\$ 164.160,00 MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº. 60/15 – Processo Administrativo nº. 14.301/15**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. PROCESSO: 21.199/15 ASSINATURA: 17/07/15 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, incluindo mão de obra técnica e substituição de módulos na central telefônica tipo PABX CPA Digital da marca Philips, modelo Sopho IS 3000 VALOR: R\$ 29.220,00 VIGENCIA: 01 ano FUNDAMENTO: caput do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.****14/15**

COMUNICADO

Comunicamos que na Concorrência Pública nº 14/15 que cuida da execução de obras de melhoria da infraestrutura Viária (Lote 4.A – Sistema Viário Quiririm), devido a necessidade da inclusão de novas informações, teve seu edital alterado com a nova redação do item 1.1 e com a inclusão do item 3.7. O novo edital, agora renumerado como 14-I/15, juntamente com todos seus anexos serão disponibilizados aos interessados através do site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) e no Departamento de Compras desta Prefeitura. O recebimento dos envelopes ‘Documentação’ e ‘Proposta’ ocorrerá até às 08h30min do dia 14/09/15. Comunicamos ainda que o Memorial descritivo, a planilha de preços juntamente com o Cronograma e os Projetos permanecem inalterados.

P.M.T., aos 11/08/15

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior –  
Prefeito**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.****15/15**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 15/15 – Obras de Melhoria da Infraestrutura Viária (Lote 6.A – Requalificação do Pavimento Asfáltico na Área Urbana do Município), com vencimento às 08h30 do dia 16.09.15. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 11/08/15

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior –  
Prefeito**



**PREGÃO Nº. 290/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 290/15, aquisição de capa de colchão e capa para e capa para travesseiros, com encerramento dia 25.08.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 11.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 292/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 292/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de lençol de berço com elástico, colchão de berço em espuma e cama de espuma, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 25.08.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 11.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 293/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 293/15, que cuida do registro de preços para eventual de telas de projeção e projetos multimídia, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 25.08.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 11.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 295/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 295/15, aquisição de camisetas, com encerramento dia 25.08.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 11.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO, LEILOEIRO OFICIAL DO INSS, fiel depositário do imóvel da Empresa Rodoviário Atlântico, ou a que de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Humaitá, s/n, centro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 1.6.036.012.001, área de terreno 2.676,97 m<sup>2</sup>, em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 23/05/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 ( Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

## Despachos

## Diversos

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

***I.Razão Social: Lucia Helena Rosa do Amaral ME***

***CPF/CNPJ: 74467390000140***

***Logradouro: Rua Seis 31, Jardim Continental***

***Município: Taubaté Estado de São Paulo***

***Atividade: Comércio varejista de materiais de construção***

***Lavratura de Auto de Infração nº 1850***

***Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004231 - Interdição total de produto -***



<p><b>Ref. AIF n° 1850</b> <b>Lavratura de termo n° 001262 - Interdição do produto</b> <b>Data: 30/07/2015</b></p>
<p><b>2.Razão Social: Pharmácia Via Sanis de Manipulação Ltda ME</b> <b>CPF/CNPJ: 67583641000197</b> <b>Logradouro: Rua Marquês do Herval 444, Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Farmácia de Manipulação</b> <b>Lavratura de Termo n° 1152 - Inutilização do produto</b> <b>Data: 31/07/2015</b></p>
<p><b>3.Razão Social: Pharmácia Via Sanis de Manipulação Ltda ME</b> <b>CPF/CNPJ: 67583641000197</b> <b>Logradouro: Rua Marquês do Herval 444, Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Farmácia de Manipulação</b> <b>Lavratura de Auto de Infração n° 9052</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 003119 - Advertência - Ref. AIF n° 9052</b> <b>Data: 29/07/2015</b></p>
<p><b>4.Razão Social: Marchetti &amp; Marchetti Taubaté Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 01058991000126</b> <b>Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 209</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Restaurante</b> <b>Lavratura de Auto de Infração n° 013953</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 004514 - Multa - Ref. AIF n° 013953</b> <b>Lavratura de Auto de Infração n° 0139312</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 001260 - Advertência - Ref. AIF n° 013931</b> <b>Data: 21/07/2015</b></p>
<p><b>5.Razão Social: Julieta Carvalho</b> <b>CPF/CNPJ:000000000000</b> <b>Logradouro: Av. Brigadeiro José Vicente de Faria Lima 960</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Panificadora</b> <b>Lavratura de Termo n° 1011 - Suspensão de venda</b> <b>Data: 03/08/2015</b></p>
<p><b>6.Razão Social: Elaine Figueiredo</b> <b>CPF/CNPJ: 24666487840</b> <b>Logradouro: Rua Estevam Soldi 8, CECAP I</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Atividade: Odontologia</b> <b>Lavratura de Auto de Infração n° 015250</b> <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 0975 - Interdição de atividade - Ref. AIF n° 015250</b> <b>Data: 05/08/2015</b></p>

### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a LOURDES SECOL RODRIGUES, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Avenida Alberto Winther de Araujo, Quadra A, Lote 04, Jardim Oasis, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.280.004.001 área de terreno 300,00 m², Testada de 10,95 m a proceder:

**1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar n° 007,**



de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a IRANI FERREIRA GAUDIOSO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Charles Schneider, 661/663/681, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.065.013.001 área de terreno 240,17 m<sup>2</sup>, Testada de 136,85 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a ROMUALDO BRITO DE ANDRADE, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Dr. Benedito Abud, Quadra B, Lote 24, Sam Marino, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.131.024.001, área de terreno 250,03 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 9,12 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a



MARIA CHRISTINA LEME VALLE MENDONÇA, **ou quem de direito**, referente ao imóvel localizado à Avenida Haroldo de Mattos, Quadra L, Lote 06, Portal da Mantiqueira, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.175.006.001 área de terreno 299,76 m<sup>2</sup>, Testada de 10,95 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a JOÃO BATISTA DOS SANTOS, **ou quem de direito**, referente ao imóvel localizado à Av. Haroldo de Mattos, Quadra L, Lote 09, Portal da Mantiqueira, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.175.009.001 área de terreno 299,76 m<sup>2</sup>, Testada de 10,95 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a SIND. TRAB. INDUSTRIAS ALIMENT. TAUB. CAC. PINDA, **ou quem de direito**, referente ao imóvel localizado à Av. Haroldo de Mattos, Quadra L, Lote 10, Portal da Mantiqueira, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.175.010.001 área de terreno 299,76 m<sup>2</sup>, Testada de 10,95 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté



### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a MARIA CRISTINA ANTUNES, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Haroldo de Mattos, Quadra L, Lote 12, Portal da Mantiqueira, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.175.012.001 área de terreno 299,76 m<sup>2</sup>, Testada de 10,95 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a RENATA TEOFILU VIEIRA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Avenida Profª Edith Ortiz, Quadra U, Lote 10, Portal da Mantiqueira, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.184.010.001, área de terreno 299,76 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 10,95 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução do fechamento do imóvel e construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a LUIZ MARCELO NETO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Profª Edith Ortiz, Quadra O, Lote 24, Portal da Mantiqueira, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.178.024.001 área de terreno 302,96 m<sup>2</sup>, Testada de 11,55 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze)



dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

TAUBATÉ, \_\_/\_\_/2014

**PROC. Nº 7.301/2014**

**ILMO ( a ) Sr ( a ) PAULO ANTONIO DE LIMA CALDAS.**

**RUA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO,Nº 101, CENTRO.**

**CEP: 08674-003 - SUZANO – SP.**

**SOLICITAMOS COM URGÊNCIA A PRESENÇA DE V.Sa, JUNTO A DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, OU SEJA,COM REFERÊNCIA A DÉBITO DE:**

- AUTO DE INFRAÇÃO: Nº4663, DATADO DE 17/01/2014, POR TER INFRINGIDO O ARTº 694, ALINEA B C/C ARTº 700 DA L.C.007 DE 17/05/91. (NÃO PROCEDEU A DEVIDA LIMPEZA DO IMÓVEL CADASTRADO SOB O BC.: 5.1.057.009.001).

**QUE SE ENCONTRA INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.**

**CERTOS DE SUA ATENÇÃO, AGUARDAMOS O COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.**

**CASO O DÉBITO NOTIFICADO ESTEJA PAGO OU PARCELADO, SOLICITAMOS QUE APRESENTE O COMPROVANTE EM FORMA DE CÓPIA, JUNTO A DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, SITO A AV.TIRADENTES, Nº 520 – CENTRO, TAUBATÉ – SP.**

**TEL: (12)3625-5038**

**E-MAIL: pmt.s.divida.ativa@taubate.sp.gov.br**

**KELLY C. DE AGUIAR ABREU.**

**Escrituraria**

**MÔNICA APDA V. P. BUENO Chefe da Divisão de Dívida Ativa**

*“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessaDo” .*

**1.Razão Social: Clínica Menezes S/C Ltda**

**CPF/CNPJ: 96487657000102**

**Logradouro: Rua Mal Arthur Costa e Silva 577**

**Bairro: Centro**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12010-490**

**Nº de CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências**

**Nº de Processo: 29480/14 - Nº Do Protocolo: 1702/14 - Data: 31/07/2015**

**2.Razão Social: Consultório de Psicologia José Carlos & Luciana Pion Ltda ME**

**CPF/CNPJ: 19804072000110**

**Logradouro: Rua Coronel Bento Monteiro 127**



**Bairro: Vila São José**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12070-370**

**Nº de CNAE: 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise**

**Nº de Processo: 26753/06 - Nº Do Protocolo: 831/14 - Data: 31/07/2015**

**3.Razão Social: Chocoqui Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME**

**CPF/CNPJ: 17901155000100**

**Logradouro: Av. Charles Schnneider 1700 Q 36**

**Bairro: Pq Senhor do Bonfim**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo**

**Cep: 12040-900**

**Nº de CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, bombons e semelhantes**

**Nº de Processo: 24584/13 - Nº Do Protocolo: 1316/13 - Data: 27/07/2015**

**4.Razão Social: Luis Paulo Toledo Farmácia Eireli ME**

**CPF/CNPJ: 20486978000112**

**Logradouro: Rua Armando de Salles Oliveira 406**

**Bairro: Jardim das Nações**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo**

**Cep: 12030-080**

**Nº de CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas**

**Nº de Processo: 54905/14 - Nº Do Protocolo: 1915/15 - Data: 27/07/2015**

**5.Razão Social: Mitie K. Kay ME**

**CPF/CNPJ: 04149901000281**

**Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181**

**Bairro: Jardim Baronesa**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo**

**Cep: 12091-000**

**Nº de CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares**

**Nº de Processo: 12210/14 - Nº Do Protocolo: 2117/15 - Data: 30/07/2015**

“A Coordenadora Da Vigilância Sanitária Municipal De Taubaté Concede A Licença De Funcionamento Para A(S) Atividade (S):

**1.Razão Social: Vinicius Eduardo Dandrea**

**CPF/CNPJ: 26939658882**

**Responsável Legal: Vinicius Eduardo Dandrea**

**CPF: 26939658882**

**Responsável Técnico: Vinicius Eduardo Dandrea**

**CPF: 26939658882**

**Logradouro: Avenida Itália 190 sl 04**

**Bairro: Jardim das Nações**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12030-212**

**CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta**

**Nº de CEVS 355410201-863-002078-1-0**

**Data: 20/07/2015 - Nº de Processo: 31273/15 - Nº do Protocolo: 1420/15**

**2. Razão Social: Fernando Henrique G. Villela Santos**

**CPF/CNPJ: 62522000853**

**Responsável Legal: Fernando Henrique Galvão Villela Santos**

**CPF: 62522000853**

**Responsável Técnico: Fernando Henrique Galvão Villela Santos**

**CPF: 62522000853**

**Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 483 sl 36**

**Bairro: Centro**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 00000-000**

**CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta**



**Nº de CEVS 355410201-863-001690-1-3**

**Data: 20/07/2015 - Nº de Processo: 39355/12 - Nº do Protocolo: 1335/15**

**3. Razão Social: João Bosco Gomes Pereira**

**CPF/CNPJ: 07115353883**

**Responsável Legal: João Bosco Gomes Pereira**

**CPF: 07115353883**

**Responsável Técnico: João Bosco Gomes Pereira**

**CPF: 07115353883**

**Logradouro: Rua XV de Novembro 504 sl 33**

**Bairro: Centro**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12020-000**

**CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta**

**Nº de CEVS 355410201-863-001113-1-7**

**Data: 20/07/2015 - Nº De Processo: 4857/11 - Nº Do Protocolo: 955/15**

**4. Razão Social: João Batista Faria Taubaté ME**

**CPF/CNPJ: 74399312000156**

**Responsável Legal: João Batista Faria**

**CPF: 07666056800**

**Logradouro: Parque Dr Barbosa de Oliveira 67**

**Bairro: Centro**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12020-000**

**CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares**

**Nº de CEVS 355410201-561-000334-1-3**

**Data: 28/07/2015 - Nº De Processo: 23811/06 - Nº Do Protocolo: 390/06**

**5. Razão Social: Everton Ferreira Moreira**

**CPF/CNPJ: 18056156000150**

**Responsável Legal: Everton Ferreira Moreira**

**CPF: 22087973881**

**Logradouro: Rua Narizinho 990 Lj 01**

**Bairro: Jardim Gurilandia**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12071-400**

**CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas**

**Nº de CEVS 355410201-561-002722-1-3**

**Data: 13/07/15 - Nº De Processo: 28920/13 - Nº Do Protocolo: 1519/13**

**6. Razão Social: Claudinei Pereira Geovanini ME**

**CPF/CNPJ: 12508270000197**

**Responsável Legal: Claudinei Pereira Geovanini**

**CPF: 28327863835**

**Logradouro: Rua José Benedito Santana 13**

**Bairro: Alto São Pedro**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12082-330**

**CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**

**Nº de CEVS 355410201-109-000146-1-3**

**Data: 28/07/2015 - Nº De Processo: 8715/15 - Nº Do Protocolo: 422/15**

**7. Razão Social: Daniela Montesi Cugini**

**CPF/CNPJ: 34223780816**

**Responsável Legal: Daniela Montesi Cugini**

**CPF: 34223780816**

**Responsável Técnico: Daniela Montesi Cugini**

**CPF: 34223780816**

**Logradouro: Av. Professor Moreira 370 sl 04**

**Bairro: Centro**

**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12030-070**



<p><b>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta</b> <b>Nº de CEVS 355410201-863-002052-1-4</b> <b>Data: 20/07/2015 - Nº De Processo: 24047/15 - Nº Do Protocolo: 1138/15</b></p>
<p><b>8.Razão Social: Ecos Unidade de Ultra Med. Fetal Vila Paraiba Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 01937949000185</b> <b>Responsável Legal: Gregório Lorenzo Acácio</b> <b>CPF: 10325059898</b> <b>Responsável Técnico: Gregório Lorenzo Acácio</b> <b>CPF: 10325059898</b> <b>Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 651 2ºAndar</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12020-220</b> <b>CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia</b> <b>Nº de CEVS 355410201-864-000095-1-2</b> <b>Data: 31/07/2015 - Nº De Processo: 57605/15 - Nº Do Protocolo: 1270/15</b></p>
<p><b>9.Razão Social: Sartorato &amp; Moreto Indústria de Alimentos Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 11551125000126</b> <b>Responsável Legal: Artur Moreto</b> <b>CPF: 27368632837</b> <b>Responsável Técnico: Vivian Sartoratto Moreto</b> <b>CPF: 15390526805</b> <b>Logradouro: Rua Riciotti Paolicchi 170</b> <b>Bairro: Parque Senhor do Bonfim</b> <b>Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12040-530</b> <b>CNAE: 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial</b> <b>Nº de CEVS 355410201-109-000105-1-0</b> <b>Data: 23/07/2015 - Nº De Processo: 30741/14 - Nº Do Protocolo: 1790/14</b></p>
<p><b>10.Razão Social: Badaró Serviços Médicos Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 07558277000183</b> <b>Responsável Legal: Marina de Medeiros Ivahy Badaró</b> <b>CPF: 28475010881</b> <b>Responsável Técnico: Marina de Medeiros Ivahy Badaró</b> <b>CPF: 28475010881</b> <b>Logradouro: Av. John Fitzgerald Kennedy 180, sl 06 a 09</b> <b>Bairro: Jardim das Nações</b> <b>Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12030-200</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS 355410201-863-001116-1-9</b> <b>Data: 31/07/2015 - Nº De Processo: 55858/13 - Nº Do Protocolo: 2034/15</b></p>
<p><b>11.Razão Social: Coplac do Brasil Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 04433690000808</b> <b>Responsável Legal: José Luiz Lima Ricardo</b> <b>CPF: 01193386888</b> <b>Responsável Técnico: Nelson Panno Valise</b> <b>CPF: 83155961872</b> <b>Logradouro: Av. Dr José Ortiz Patto 1881</b> <b>Bairro: Distrito Industrial do Una</b> <b>Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12072-010</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS 355410201-863-001742-1-1</b> <b>Data: 30/07/2015 - Nº De Processo: 20656/14 - Nº Do Protocolo: 1134/14</b></p>



**12.Razão Social: Centro Oncológico do Vale Ltda**  
**CPF/CNPJ: 00745887000570**  
**Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto**  
**CPF: 89724410749**  
**Responsável Técnico: Ana Claudia da Silva Faria**  
**CPF: 30531715892**  
**Logradouro: Av. John Fitzgerald Kennedy 856**  
**Bairro: Jardim das Nações**  
**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12030-200**  
**CNAE: 8640-2/10 Serviços de quimioterapia**  
**Nº de CEVS 355410201-864-000132-1-8**  
**Data: 22/07/2015 - Nº De Processo: 18723/15 - Nº Do Protocolo: 860/15**

**13.Razão Social: Isa Maria de Fatima Oliveira Rodriguez**  
**CPF/CNPJ: 06024053860**  
**Responsável Legal: Isa Maria de Fatima Oliveira Rodriguez**  
**CPF: 06024053860**  
**Responsável Técnico: Isa Maria de Fatima Oliveira Rodriguez**  
**CPF: 06024053860**  
**Logradouro: Rua Quatro de Março 397**  
**Bairro: Centro**  
**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12020-270**  
**CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**  
**Nº de CEVS 355410201-863-001568-1-7**  
**Data: 28/07/2015 - Nº De Processo: 24350/12 - Nº Do Protocolo: 3668/14**

**14.Razão Social: Clinifisio Clínica de Fisioterapia Ltda**  
**CPF/CNPJ: 51636074000150**  
**Responsável Legal: Gelson Araujo de Souza**  
**CPF: 02602961809**  
**Responsável Técnico: Gelson Araujo de Souza**  
**CPF: 02602961809**  
**Logradouro: Rua Marquês do Herval 366**  
**Bairro: Centro**  
**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12080-250**  
**CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia**  
**Nº de CEVS 355410201-865-000004-1-8**  
**Data: 24/07/2015 - Nº De Processo: 38673/05 - Nº Do Protocolo: 1712/14**

**15.Razão Social: Teixeira e Campos Farmácia e Drogaria LTDA - EPP**  
**CPF/CNPJ : 10582308000146**  
**Responsável Legal: Pablo A. Aparecido Teixeira**  
**CPF: 274855548-16**  
**Responsável Técnico: Pablo A. Aparecido Teixeira**  
**CPF: 274855548-16**  
**Logradouro: Rua XV de Novembro, 524**  
**Bairro: Centro**  
**Município: Taubaté Estado De São Paulo Cep: 12020-000**  
**CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas**  
**Nº de CEVS 355410201-477-000261-1-5**  
**Data: 05/08/2015 - Nº De Processo: 27172/13 Nº Do Protocolo: 1093/15**

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE a emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.



***1. Razão Social: Pro Imagem Exames Complementares LTDA***  
***CPF/CNPJ: 02768662000131***  
***Logradouro: Avenida Nove de Julho 216***  
***Bairro: Centro***  
***Município: Taubaté Estado de São Paulo***  
***Responsável Legal: Antonio Carlos Messias***  
***Responsável Técnico pelo Projeto: Sandy Loreto Caro Villagra***  
***Conselho Profissional: CREA nº 0605220876***  
***Nº de Processo: 22732/2015***  
***Nº do Protocolo: 1095/15***  
***LTA nº.: 051-15 Data: 27/07/2015***

### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a BENEDITO ALVES DE CASTRO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Antonio Gomes de Araujo, Quadra I, Lote 31, Jardim Morumbi, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 5.1.068.188.001, área de terreno 254,47 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 9,20 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução do fechamento do imóvel e construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a CLODOALDO DA SILVEIRA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Cap. Adolfo Monteiro, área 1G, Parque Aeroporto., Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.5.088.032.001 área de terreno 251,72 m<sup>2</sup>, Testada de 9,16 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a E. G. CONSTRUTORA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Enseada, Quadra A, Lote 06, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.130.006.001, área de terreno 283,03 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 10,18 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a ANDREA MARCONDES BARATA RESENDE, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Funileiro José Marques, área B, Quadra M, Lote p/05, Portal da Mantiqueira, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.176.039.001 área de terreno 150,00 m<sup>2</sup>, Testada de 5,47 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a MONEY LINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Itapoan, s/n, Piracangagua, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.065.002.001, área de terreno 13.230,15 m<sup>2</sup>, Testada de 212,61 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a



qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua José Alcísio de Oliveira, Quadra 30, Lote 16, Parque Aeroporto, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.5.005.003.001, área de terreno 249,52 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 9,11 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução do fechamento do imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a CINTIA LAUXMANN, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Manoel Ferreira Neto Quadra S, Lote 26, Portal da Mantiqueira, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.182.026.001, área de terreno 299,76 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 10,956 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução do fechamento do imóvel e construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.



**O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.**

**Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretário de Serviços Públicos**

**Prefeitura Municipal de Taubaté**

### **NOTIFICAÇÃO**

**A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a ADRIANO SOUZA MORAES, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Nilson Benedito da Fonseca, 64, Quadra 04, Lote 27, Vila dos Comerciários, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.5.095.027.001 área de terreno 169,99 m<sup>2</sup>, Testada de 6,94 m a proceder:**

**1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.**

**O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.**

**Secretária de Serviços Públicos, aos 06 de agosto de 2015**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretário de Serviços Públicos**

**Prefeitura Municipal de Taubaté**